

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

Prova: Analista Técnico I – Farmacêutico

Recursos contra o Gabarito Provisório

RECURSO APRESENTADO 01: **Questão 5ª**

“Questão 5 –

Na frase "o bebê dorme tranquilo, mas logo acordará", a análise correta das classes gramaticais é a seguinte:

- "o" representa o artigo
- "bebê" representa o substantivo
- "dorme" representa o verbo
- "tranquilo" representa o adjetivo
- "mas" representa a conjunção
- "logo" representa o advérbio
- "acordará" representa o verbo

Portanto, solicito cancelamento da Questão 5 - "Mas" é uma conjunção, não uma preposição, conforme afirma a questão D.”

JULGAMENTO: Deferido – Anulação da Questão.

RECURSO APRESENTADO 02: **Questão 6ª**

“Questão 6 – Há o Adendo 4 da Lista B1 da Portaria 344/1998, e prevê que medicamentos com até 10 mg de zolpidem por unidade posológica são equivalentes aos medicamentos da Lista C1 - Lista de Substâncias Sujetas a Controle Especial. Houve a exclusão do adendo 4, no entanto, apenas a partir do dia 1º de agosto de 2024, conforme prevê a RDC Nº 871, DE 17 DE MAIO DE 2024, a Notificação de Receita B (azul) passa a ser obrigatória para a prescrição e a dispensação de todos os medicamentos à base de zolpidem, independentemente da concentração da substância. Portanto, a letra C é uma alternativa correta. Solicito anulação da questão.”

JULGAMENTO: Deferido – Anulação da Questão.

RECURSO APRESENTADO 03: **Questão 20ª**

“Questão 20 – A RDC 304/19 que trata sobre Boas práticas de distribuição, armazenamento e transporte de medicamentos está revogada. A Legislação atual a qual trata sobre o assunto é a RDC 430/2020. Portanto, solicito cancelamento da questão.”

JULGAMENTO: Indeferido – Manter o Gabarito.

Por mais que a questão apresenta um erro material em seu enunciado o Art. 34 da Resolução 304/2019 e o Art. 34 da Resolução 430/2020, apresentam-se redigidas igualmente, sem alteração em seu conteúdo. Dessa forma, não houve prejuízo para os candidatos. A Comissão julga improcedente o recurso apresentado pelo candidato e mantém o gabarito.

Rio do Sul, 10 de julho de 2024.

Paulo Roberto Tschumi
Presidente da Comissão Organizadora